

Embargada a construção do anexo do Senado

Justiça acata ação popular impetrada por Afonso Camargo e suspende a licitação

A 4ª Vara de Justiça Federal embargou a construção do Anexo III do Senado, acatando ação popular impetrada pelo senador Afonso Camargo (PTB-PR). Em consequência, está suspenso o processo de abertura dos envelopes da licitação, marcado para hoje, e que apontaria a firma responsável pela construção do prédio.

A juíza substituta da 4ª Vara, Celene Maria de Almeida, encaminhou telex ao presidente do Senado, Humberto Lucena, comunicando a concessão da liminar que embargou a licitação e dando um prazo de

20 dias para que ele apresente as plantas do futuro prédio.

O presidente do Senado informou que vai recorrer da decisão ao Tribunal Federal de Recursos. Ele deve encaminhar nos próximos dias as 169 plantas do Anexo III à justiça. Ao mesmo tempo, enviará uma representação ao procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, pedindo que ele solicite ao TFR a cassação da liminar.

A ação popular movida pelo senador Afonso Camargo deu entrada na terça-feira na Justiça Federal, contra a

construção do Anexo III, alegando "o despropósito da construção de um prédio de 17 andares e 50 mil metros quadrados a pretexto de acomodar a representação de três novos Estados criados com o projeto da futura Constituição". A petição argumenta que o projeto não passou pela aprovação da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Depois que a juíza Celene Maria de Almeida recebeu as plantas pedidas ao senador Humberto Lucena ela deverá julgar a ação popular. Até lá a licitação ficará suspensa.